

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	Observações
Sociologia da Educação e Intervenção Comunitária	Anual		2			
Filosofia da Educação	Semestral		2			
Ecologia e Educação Ambiental	Semestral		4			
Língua Portuguesa	Anual		2			
Matemática II	Anual		2			
Educação Física II	Semestral		3			
Teoria e Desenvolvimento Curricular	Anual		3			
Movimento Expressivo e Dramatização	Anual		2			
Geografia Física e Humana de Portugal	Anual		2			
História da Sociedade Portuguesa	Anual		2			
Observação Pedagógica	Anual		1	2		

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	Observações
Educação Especial	Semestral		3			
Tecnologia Educativa	Semestral		3			
Temas de Cultura Contemporânea	Anual		2			
Antropologia e Educação Intercultural	Semestral		3			
Administração e Gestão Escolares	Semestral		2			
Saúde Infantil e Socorrismo	Semestral		3			
Literatura para a Infância	Semestral		4			
Metodologia da Língua Portuguesa	Semestral		3			
Metodologia da Matemática	Semestral		3			
Metodologia do Estudo do Meio	Semestral		3			
Metodologia das Expressões	Semestral		3			
Seminário de Integração Interdisciplinar I	Anual				2	
Prática Pedagógica I	Anual		1		3	

QUADRO N.º 4

4.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	Observações
Seminário de Integração Interdisciplinar II	Anual				4	
Prática Pedagógica II	Anual		3		15	

Portaria n.º 200/99**de 23 de Março**

A requerimento da Diocese de Santarém, entidade instituidora da Escola Superior de Educação de Torres Novas, cuja criação foi autorizada, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 100-B/85, de 8 de Abril, pelo Decreto-Lei n.º 416/88, de 10 de Novembro;

Considerando o disposto nos artigos 13.º e 31.º da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 46/86, de

14 de Outubro, alterada pela Lei n.º 115/97, de 19 de Setembro);

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos do Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 16/94, de 22 de Janeiro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 37/94, de 11 de Novembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 234-C/98, de 28 de Julho;

Ao abrigo do disposto no artigo 64.º do referido Estatuto;

Considerando o disposto na Portaria n.º 457-A/98, de 29 de Julho:

Manda o Governo, pelo Ministro da Educação, o seguinte:

1.º

Plano de estudos

É aprovado, nos termos do anexo à presente portaria, o plano de estudos do curso de licenciatura em Ensino Básico — 1.º Ciclo da Escola Superior de Educação de Torres Novas, cujo funcionamento foi autorizado pela Portaria n.º 457-A/98, de 29 de Julho.

2.º

Número máximo de alunos

1 — O número de novos alunos a admitir anualmente não pode exceder 70.

2 — A frequência global do curso não pode exceder 280 alunos.

3.º

Grau

A conclusão com aproveitamento de todas as unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso confere o direito à atribuição do grau de licenciado.

4.º

Ano e semestre lectivo

1 — O número de semanas lectivas efectivas de cada ano lectivo, excluindo as destinadas à avaliação de conhecimentos, não pode ser inferior a 30.

2 — O número de semanas lectivas efectivas de cada semestre lectivo, excluindo as destinadas à avaliação de conhecimentos, não pode ser inferior a 15.

5.º

Condições para a obtenção do grau

É condição para a obtenção do grau de licenciado em Ensino Básico — 1.º Ciclo a aprovação na totalidade

das unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso.

6.º

Classificação final

1 — A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades (considerando como unidade a fracção não inferior a cinco décimas), das classificações das unidades curriculares que integram o plano de estudos do curso.

2 — Os coeficientes de ponderação são fixados pelo órgão legal e estatutariamente competente.

7.º

Aplicação

O disposto no presente diploma aplica-se a partir do ano lectivo de 1998-1999, inclusive.

8.º

Transição

As regras de transição entre o curso de bacharelato de Professores de Ensino Básico (1.º Ciclo), cujo funcionamento foi autorizado pelo Decreto-Lei n.º 416/88, de 10 de Novembro, e o curso de licenciatura em Ensino Básico — 1.º Ciclo são fixadas pelo órgão legal e estatutariamente competente do estabelecimento de ensino.

9.º

Caducidade da autorização de funcionamento

Findo o processo de transição a que se refere o número anterior, caduca a autorização de funcionamento do curso de bacharelato nele referido.

Ministério da Educação.

Assinada em 24 de Fevereiro de 1999.

Pelo Ministro da Educação, *Alfredo Jorge Silva*, Secretário de Estado do Ensino Superior.

ANEXO

Escola Superior de Educação de Torres Novas**Curso de Ensino Básico — 1.º Ciclo**

Grau: licenciado

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	
História de Portugal	Anual	3				
Geografia de Portugal	Anual		3			
Expressão Plástica	Anual		3			
Teoria e Desenvolvimento Curricular I	Semestral		4			

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	Observações
Introdução à Linguística	Semestral		3			
Ciências Religiosas	Semestral		3			
Matemática I	Semestral		3			
Teoria e Desenvolvimento Curricular II	Semestral		4			
Métodos e Técnicas de Investigação	Semestral		4			
Sintaxe e Semântica da Língua Portuguesa	Semestral		3			
Matemática II	Semestral		3			

QUADRO N.º 2

2.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	Observações
Educação Física e Motora	Anual		3			
Expressão e Educação Musical	Anual		3			
Observação e Análise da Prática Pedagógica	Anual		3			
Metodologia do Meio Físico e Social	Semestral	3				
Língua Portuguesa I	Semestral		3			
Psicologia do Desenvolvimento I	Semestral		3			
Metodologia da Matemática	Semestral		4			
Informática Educacional	Semestral		4			
Língua Portuguesa II	Semestral		3			
Psicologia do Desenvolvimento II	Semestral		3			
Metodologia da Educação Moral e Religiosa Católica	Semestral		3			

QUADRO N.º 3

3.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	Observações
Intervenção e Cooperação na Prática Pedagógica	Anual		5			
Sociologia da Educação	Semestral		4			
Fisiologia Humana	Semestral	3				
Psicologia Educacional	Semestral	3				
Movimento e Drama	Semestral		3			
Metodologia da Língua Portuguesa	Semestral		3			
Iniciação à Língua Estrangeira I	Semestral		2			
Axiologia Educacional	Semestral		4			
Literatura para a Infância	Semestral		3			
Necessidades Educacionais Especiais	Semestral	3				
Tecnologia da Comunicação Educacional	Semestral		4			
Iniciação à Língua Estrangeira II	Semestral		2			
Filosofia da Educação	Semestral		3			

QUADRO N.º 4

4.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	Observações
Prática Pedagógica	Anual		3	15		
Seminário Interdisciplinar e Projecto de Investigação	Anual				3	

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)				
		Aulas teóricas	Aulas teórico- práticas	Aulas práticas	Seminários e estágios	Observações
Desafios Actuais de Educação	Semestral		3			
Organização e Gestão Escolar	Semestral		3			